



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 7/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 2 de fevereiro de 2026

Designa empregados para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, e Equipe de Apoio no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea “i”, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea “i”, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº xx, de xx de fevereiro de 2026, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado efetivo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro:

1. Maicon dos Santos Ramos, matrícula CRMV-TO nº0103.

Art. 2º Designar os empregados públicos para atuarem como Equipe de Apoio:

1. Maria Ângela Rodrigues da Silva, matrícula CRMV-TO nº117;
2. Maíne Fonseca Bucar, matrícula CRMV-TO nº118.

Art. 2º Esta Portaria vigorará por tempo indeterminado, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo, tendo eficácia a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA 39/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CRMV-TO e Boletim Informativo interno.

Méd. Vet. Antônio José de Sousa Caminha  
Presidente do CRMV-TO  
CRMV-TO nº00388

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO**, em 02/02/2026 15:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570203

Código de Autenticação: 37c186b105

